

**PORTARIA Nº 369**

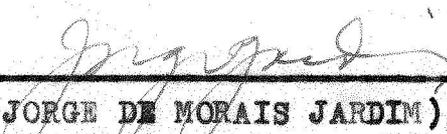
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 de corrente mês,

**R E S O L V E:**

Estender a jurisdição de Dr. ARIDEU COSTA OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 9ª zona, com sede em CORUMBÁ DE GOIÁS, à 26ª zona, com sede em PIRENÓPOLIS, enquanto durar o afastamento de seu titular efetivo, Dr. Fleriano Batista.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 1.960.

---

**(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Dimatado*